

Processo

PROAD n. 12832/2023

Pregão Eletrônico nº 34/2023

ANÁLISE DE PROPOSTAS

Introdução

1. Em exame, processo licitatório para registro de preços para eventual aquisição de água mineral em garrafão e vasilhames de 20l.
2. Na fase de seleção do fornecedor, em análise proposta da empresa COFS COMERCIO EIRELI, CNPJ: 35.962.061/0001-14.
 - 2.1. A Licitante apresentou proposta para o GRUPO 01, documento 37.

Análise dos critérios definidos no item 8 do Termo de Referência, anexo ao Edital

- 2.2. Aspectos formais:
 - 2.2.1. Quantitativos oferecidos correspondem aos indicados no Termo de Referência (TR).
 - 2.2.2. Os preços da proposta estão abaixo do estimado pela Administração.
 - 2.2.3. Validade da proposta solicitada no [Edital \(doc 34\)](#) mínima de 60 dias (item 5.11); firmada na proposta;
 - 2.2.4. Prazo de entrega requerido de 2 (dois) dias úteis, item 5.16 do TR; firmado na proposta;
- 2.3. Especificações:
 - 2.3.1. Conforme item 8.4 foi ofertada água mineral com os seguintes dados:
 - 2.3.1.1. marca: MILFONTES
 - 2.3.1.2. nome da fonte: Bacia Hidrográfica do Rio Joanes
 - 2.3.1.3. local da fonte: Rodovia Estadual BA 93
 - 2.3.1.4. concessionária com CNPJ: MILFONTES ÁGUAS MINERAIS E BEBIDAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.150.431/0001-95
 - 2.3.2. Documentos requeridos junto com a proposta (item 8.5 do TR):
 - 2.3.2.1. Licença Ambiental da empresa mineradora, expedida pelo Ibama (Resolução Conama nº 237/1997) ou órgão definido na legislação estadual - **PRESENTE DOCUMENTO DO INEMA**;
 - 2.3.2.2. Portaria de concessão de lavra, expedida pelo Ministério das Minas e Energia, devidamente publicada no Diário Oficial da União - **AUSENTE**;
 - 2.3.2.3. Laudo válido de estudo in loco, com análises físico-químicas, químicas e bacteriológicas, emitido através de boletim elaborado pela Rede de Laboratórios de Análises Mineraias - Rede LAMIM, do Serviço Geológico do Brasil - CPRM - **AUSENTE, LAUDO APRESENTADO INCOMPATÍVEL COM O REQUERIDO no TR, pois não comprova que o produto atende os parâmetros da RDC Anvisa n. 717/2022.**

Conclusão

2.6. A proposta da empresa para o GRUPO 01 NÃO atende ao Edital.

Salvador-BA, 23 de out. de 2023

NIVALDO SOUZA MAGNAVITA FILHO - 65058
Chefe do Núcleo de Material e Logística da CML
Integrante Técnico da Equipe de Planejamento